



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 5/2023 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 10 de janeiro de 2023

Ementa: Designar representantes do CRMV-MS para participarem como membros no Conselho Estadual de Política Agrícola e Agrária - CEPA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CFMV n. 1017, de 14/12/2012 e a Portaria CRMV-MS n. 011, de 22/02/2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar o Conselheiro Suplente Zootecnista Rodrigo Garofallo, CRMV-MS n. 0504 ZP, como Membro Titular do CRMV-MS no Conselho Estadual de Política Agrícola e Agrária - CEPA.

Artigo 2º. Designar o Méd. Vet. Plínio Mayrink Campos, CRMV-MS n. 4991 VP, como Membro Suplente do CRMV-MS no Conselho Estadual de Política Agrícola e Agrária - CEPA.

Artigo 3º. Os representantes ora designados deverão apresentar relatório dos assuntos abordados nas reuniões do CESA, de acordo com a Portaria CRMV-MS n. 011/2013.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se no sítio oficial do CRMV-MS. Campo Grande - MS, aos 10 de janeiro de 2023.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS 3875 VP
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Thiago Leite Fraga, Presidente do CRMV-MS - FGSUP - PR/MS**, em 10/01/2023 19:07:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95819

Código de Autenticação: 84596f8233

